

Constitúe realmente a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas um justo motivo de orgulho para esta cidade, cujo renome já ultrapassou as fronteiras do Município repercutindo em todo o Estado, como uma das mais bem organizadas e eficientes.

É portanto essa iniciativa da Secretaria de Educação e Cultura, que tem em V.Excia. seu preclaro titular e dinâmico empreendedor, de real utilidade pública comprovada pela ampla aceitação do povo que frequenta seus espetáculos, lotando completamente o Teatro.

Como é do conhecimento de V.Excia. a Orquestra é integrada em sua maioria por elementos de categoria, principalmente os contratados e residentes em São Paulo, em numero de 20, além de 2 residentes em Capivari, um em Limeira e outro em Amparo.

Esses músicos de fóra nos têm proporcionado, em conjunto com os de Campinas, a possibilidade de realizar concertos de bom nível artistico, preenchendo assim o objetivo de aprimoramento da cultura musical do povo, para o qual não tem medido esforços esta Administração no decorrer destes 3 anos de atividade.

Diante do exposto e, recordando ainda a promessa dos dirigentes municipais, quando da oficialização da Orquestra em 1967, em melhorar assim que fosse possível, os níveis salariais dos músicos que são reconhecidamente baixos, dirijo-me a V.Excia para pleitear agora, essa melhoria, por ocasião da prorrogação do contrato.

Considerando que os músicos estão sujeitos ao pagamento de anuidades para a Ordem do Músicos e por serem "Autônomos" também obrigados ao imposto municipal para "Serviços de qualquer natureza", bem como recolher ao INPS a taxa de 8% sobre 3 salários (que é o mínimo permitido por lei) verifica-se como tudo isso ocasiona uma diminuição de seus proventos.

Além disso a manutenção dos instrumentos também está a seu cargo e note-se que somente por falar nas cordas, um encordoamento de violino custa atualmente mais de Cr\$50,00 e de violoncelo mais de 120,00, etc.

Tudo isso considerado e afim de que, de alguma forma se possa melhorar a situação dos músicos venho solicitar a fineza de conceder, sob a forma de "Ajuda de Custo", ou outra qualquer titulo que julgar mais adequado, uma percentagem sobre os seus vencimentos, que venha compensá-los em parte de seus gastos, inclusive despesas de viagem, condução etc.

A titulo de sugestão, poderia atribuir-se aos músicos de fóra sujeitos a maiores despesas, 10% ~~para cada comparecimento aos ensaios~~ sobre os seus vencimentos, para cada ~~em~~ comparecimento aos ensaios ~~em~~ fixando-se um tétó nunca superior em total a 40% por mez sobre os vencimentos. Quanto aos músicos de Campinas, poderia fixar-se em 30% por mez sobre os vencimentos. O total mensal do aumento, globalmente para toda a Orquestra, seria de apenas Cr\$.

Dest'arte, satisfazendo parcialmente os anseios dos músicos, esta Administração teria ainda mais oportunidade para exigir o maximo de todos, visando assim o aprimoramento artistico cada vez maior da Orquestra Sinfônica Muniv~~ilap~~.

De qualquer forma aqui entrego esta sugestão, deixando ao inteiro criterio de V.Excia. a resolução que se dignar tomar a este respeito.

Atenciosas Saudações.



# MILITÄR-MARSCH

MARCHE MILITAIRE — MILITARY MARCH

---

VON FR. SCHUBERT ARRANGIERT VON L. ARTOK

*Domesticum*

*Sammlung künstlerischer Ensemblesmusik*

Nr. 48

---

*Violino obbligato e Violino II*